



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Comunicação via e-mail  
Belém, 04 de Janeiro de 2020

Ofício Circular n.º 006/2020-CJCI

Belém, 29 de janeiro de 2020.

Processo n.º 2020.7.000260-8

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), de ordem da Excelentíssima Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará, encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do processo n.º 2020.7.000260-8, referente ao Ofício n.º 110/2020-VCrim, subscrito pelo Dr. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Itaituba, informando que foi realizada inspeção carcerária no dia 15/01/2020 no Centro de Recuperação Regional de Itaituba – CRRI/PA, e constatou-se a existência de irregularidades, razão pela qual o Juízo instaurou o procedimento administrativo conforme portaria n.º 001/2020, distribuído perante a Vara Criminal de Itaituba sob o n.º 0000441-44.2020.814.0024.

O Magistrado comunicou, ainda, a publicação da Portaria n.º 002/2020, que proíbe o recebimento de qualquer presa oriunda de qualquer Juízo, seja provisória ou definitiva, ainda que para custódia temporária, no Centro de Recuperação Regional de Itaituba – CRRI, dada a ausência das condições de alojamento das internas do sexo feminino naquela casa penal, recomendando aos juízos competentes que nas suas decisões de prisão já autorizem a transferência imediata ao Presídio Feminino de Santarém.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior